

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Coelho Neto/MA	
SETOR REQUISITANTE: Diretoria Administrativa	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Joseane da Silva Ferreira	PORTARIA: Portaria nº 001/2025-GAB/PRES
EMAIL: licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com	TELEFONE: (98) 98125-5221

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PARA LICENÇA DE USO DE SISTEMA, MANUTENÇÃO E SUPORTE INTEGRADO DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO /MA

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Coelho Neto/MA com o intuito de atender aos seus Departamentos, as leis e exigência dos Tribunais de Contas e ainda, considerando a necessidade premente da Administração Pública dá continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre os princípios vinculantes da eficiência da administração pública.

Ainda, a Câmara Municipal, no exercício de suas funções legislativas e administrativas, reconhece a crescente demanda por soluções tecnológicas que garantam a eficiência, segurança e transparência dos processos internos. Nesse contexto, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada em Tecnologia da Informação para fornecimento da licença de uso, manutenção e suporte integrado de Sistema de Contabilidade e Administração Orçamentária e Financeira.

A adoção de sistemas informatizados para o gerenciamento de finanças públicas é essencial para:

- 1. Eficiência Operacional:** A automação de processos contábeis e orçamentários reduz significativamente a possibilidade de erros humanos, melhora a agilidade no processamento das informações e proporciona um controle financeiro mais eficaz.
- 2. Atendimento às Exigências Legais:** A legislação vigente exige transparência e a prestação de contas detalhada das receitas e despesas públicas. A utilização de um sistema integrado facilita a conformidade com as normas e prazos estabelecidos pelos órgãos de controle, como o Tribunal

de Contas.

3. **Segurança da Informação:** O sistema proposto oferece recursos robustos para garantir a integridade e confidencialidade dos dados financeiros e orçamentários, minimizando os riscos de fraudes e acessos não autorizados.
4. **Suporte e Manutenção Especializada:** A contratação de uma empresa especializada assegura que a Câmara Municipal terá o suporte contínuo necessário para solucionar eventuais problemas operacionais e garantir a atualização constante do sistema, alinhando-se às mudanças normativas e aos avanços tecnológicos.
5. **Facilidade de Gestão e Acompanhamento Orçamentário:** O sistema permitirá um monitoramento eficaz da execução orçamentária e financeira, possibilitando que os gestores públicos acompanhem em tempo real a execução do orçamento, proporcionando maior controle e transparência na gestão dos recursos públicos.
6. **Capacitação e Treinamento:** A empresa contratada fornecerá treinamentos e capacitações para os servidores envolvidos nas atividades de contabilidade e administração financeira, garantindo que todos os usuários estejam aptos a operar o sistema com eficiência e eficácia.

Por fim, a contratação de uma empresa especializada em Tecnologia da Informação é fundamental para otimizar a gestão financeira e orçamentária da Câmara Municipal, proporcionando um ambiente mais eficiente, seguro e em conformidade com as normativas legais.

Diante disso, considerando as vantagens apresentadas e a necessidade de modernização dos processos administrativos, justifica-se a contratação da empresa especializada para o fornecimento, manutenção e suporte do Sistema de Contabilidade e Administração Orçamentária e Financeira, conforme as disposições da legislação vigente sobre licitações e contratos administrativos.

Ainda, a necessidade de tal contratação decorre pelo fato de não haver processos licitatórios anteriormente realizados para suprir tal solicitação.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao planejamento (LDO, LOA)

A contratação ocorrerá mediante Dispensa Eletrônica, com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As despesas decorrentes da Dispensa Eletrônica de licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.

4. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa especializada em tecnologia de informação para licença de uso de Sistema, manutenção e suporte integrado de contabilidade e administração orçamentária e financeira	MÊS	11


5. FONTE DE RECURSO

ORGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	IMPACTO NO INDICADOR
01- Câmara Municipal	01.01.00 - Câmara Municipal	2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	1500 - Recursos danão Vinculados de Impostos	Favorável, já que essa contratação implicará na melhoria da satisfação do público interno.

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL?

<input checked="" type="checkbox"/> SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
<input type="checkbox"/> NÃO	

Coelho Neto (MA), 10 de janeiro de 2025.


Joseane da Silva Ferreira
Portaria nº 001/2025-GAB/PRES
Diretora Administrativa